

# GUIA PARA **INCLUSÃO E** ACESSIBILIDADE



**ROBERTA ALINE RODRIGUES PEREIRA**  
**PRISCILA GISELLI SILVA MAGALHÃES**

**ROBERTA ALINE RODRIGUES PEREIRA**

# GUIA PARA INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), ofertada pelo campus Belém do Instituto Federal do Pará, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Linha de Pesquisa: Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica. Macroprojeto 2: Inclusão e Diversidade em espaços formais e não formais de ensino em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Priscila Giselli Silva Magalhães

**Belém/PA**  
2025

**DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)**

---

P436g Pereira, Roberta Aline Rodrigues.  
Guia para inclusão e acessibilidade / Roberta Aline Rodrigues,  
Pereira, Priscila Giselli Silva Magalhães. – Belém, 2025.  
23 p. : il. ; color.

Produto educacional apresentado ao Programa de Pós-graduação em  
Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT, Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, 2025.

1. Pessoa com deficiência – direitos. 2. Acessibilidade. 3. Inclusão  
educacional. 4. Educação Profissional e Tecnológica. I. Magalhães,  
Priscila Giselli Silva. II. Título.

CDD 23. ed.: 371.9046098115

---

## FICHA TÉCNICA

Título: **Guia para inclusão e acessibilidade**

Autora: **Roberta Aline Rodrigues Pereira**

Orientadora: **Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Priscila Giselli Silva Magalhães**

Instituição Associada/Lócus de Pesquisa: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- IFPA/ Campus Conceição do Araguaia**

Público Alvo: **Comunidade acadêmica do IFPA**

Área de Concentração: **Educação Profissional e Tecnológica**

Vínculo do Produto Educacional: **Dissertação: Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com deficiência no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Pará, campus Conceição do Araguaia**

Programa de Ensino: **Mestrado Profissional em Educação Profissional e**

**Tecnológica (PROFEPT) Linha de Pesquisa: Práticas Educativas em Educação**

**Profissional e Tecnológica (EPT) Macroprojeto: 2: Inclusão e Diversidade em**

**espaços formais e não formais de ensino em EPT** Categoria de Produto

Educacional: **Material Didático em formato de Guia Educativo**

Projeto gráfico, capa e diagramação: **Thiago Estácio**

Imagens: **Freepik**

**Roberta Aline Rodrigues Pereira**

Email: roberta.pereira@ifpa.edu.br

Publicado no Brasil, 2025

A deficiência é a falta de oportunidade de  
participação em sociedade.  
(Izabel Maior, 2022)

# SUMÁRIO

1 -Apresentação .....	6
2 – Importa saber sobre os Direitos das pessoas com deficiência.....	8
<b>3 – Acessibilidade e Inclusão na Educação Profissional e Tecnológica .....</b>	<b>11</b>
4 – Informações, dicas e estratégias inclusivas, de acessibilidade e anticapacitistas.....	<b>13</b>
5 – Direitos de estudantes com deficiência no IFPA.....	17
6 – Considerações Finais .....	20
7 – Sobre as autoras.....	21
REFERÊNCIAS .....	22



Clique no link  
para acessar

# 1 –Apresentação



Caro(a) leitor(a), este guia, enquanto produto educacional, consiste em um material didático e orientativo que tem como objetivo apresentar informações sobre direitos de inclusão e acessibilidade, além de dicas e estratégias anticapacitistas e tem como público alvo a comunidade acadêmica do IFPA. Este produto está vinculado à Dissertação de Mestrado intitulada: "Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com deficiência no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Pará, campus Conceição do Araguaia

Segundo Bessemer e Treffinger (1981), o produto educacional deve ser elaborado com o intuito de responder a uma pergunta/problema oriunda do campo de prática profissional, podendo ser um artefato real ou virtual, ou ainda, um processo. Assim, seguindo essa linha de raciocínio, este produto educacional compreende possibilidades de respostas e estratégias ao desafio de melhorias nas formas e processos de acessibilidade e inclusão de pessoa com deficiência no ambiente educacional.

Assim, na segunda seção deste produto será tratado sobre os direitos de pessoas com deficiência, isto é, da importância em conhecer a respeito da legislação internacional ratificada pelo Brasil e nacional como fruto de conquistas de cidadania, autonomia, acessibilidade e inclusão. Nesse sentido, é importante destacar leis e decretos da legislação brasileira na contempora-

neidade que asseguram o acesso a políticas sociais de forma a garantir mais diversidade e justiça social.

Na seção seguinte, será tratado sobre conceitos e reflexões a respeito do processo de acessibilidade e inclusão na Educação Profissional e Tecnológica e da sua importância para garantir acesso e permanência estudantil para pessoas com deficiência. Na quarta seção, serão apresentadas algumas informações, dicas e estratégias inclusivas, de acessibilidade e anticapacitistas no IFPA, como forma de propiciar aos estudantes com deficiência o fortalecimento e valorização de seus direitos, autonomia, bem como, o respeito a diversidade por parte de toda a comunidade acadêmica.

Espera-se que este produto educacional possa promover e potencializar estratégias, ideias e reflexões tendo em vista o horizonte de uma educação pública, de qualidade, omnilateral e alicerçada em princípios de acessibilidade e inclusão para todos.

## Boa leitura!

\* Este material conta com recursos de acessibilidade como descrição de imagens, versão em áudio e tradução em Libras. Para acessar, clique nos links abaixo:



[ACESSE O GUIA EM LIBRAS](#)



[ACESSE O GUIA EM ÁUDIO](#)



Clique no link  
para acessar

## 2 – Importa saber sobre os Direitos das pessoas com deficiência



**Ei, você sabia que o Brasil assinou diversos tratados e convenções internacionais importantes de promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência?** Pois é, o Estado brasileiro se comprometeu diante do cenário internacional e interno, a eliminar barreiras, relacionadas tanto a atitudes quanto ao espaço, que possam impedir a participação plena e efetiva dos cidadãos com deficiência na sociedade em igualdade de condições. E os mais importantes, são os direitos que foram conquistados ao longo do tempo por movimentos, associações e grupo organizados de pessoas com deficiência.

Segundo a **Lei Brasileira de Inclusão - LBI** (Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015), a pessoa com deficiência é aquela que possui um impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que possa limitar a sua participação plena na sociedade. Assim, de acordo com essa lei, é dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à essas pessoas, com prioridade, a efetivação de seus direitos por meio de políticas públicas.

Dessa forma, conhecer nossos direitos para poder usufruí-los e ampliá-los é importante e necessário! Por isso, importa saber que a legislação brasileira que trata de direitos de pessoas com deficiências foi resultante desse arcabouço jurídico internacional, e assim, visa estabelecer a igualdade de oportunidades, a justiça e a eliminação de barreiras em diversas áreas. Entre essas leis, destaca-se a **Constituição Federal de 1988**, a **Lei de Dire-**

**trizes e Bases da Educação – LDB** (Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996); o **Decreto sobre acessibilidade** (Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, o qual regulamenta a Lei nº 10.048/2000) e ainda a **LBI** (Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015). No quadro abaixo, apresentam-se outras legislações brasileiras pertinentes a inclusão e acessibilidade.

**Conheça algumas leis e Decretos que vale a pena conferir e compartilhar:**

Quadro 1 – Leis importantes sobre os direitos da Pessoa com deficiência

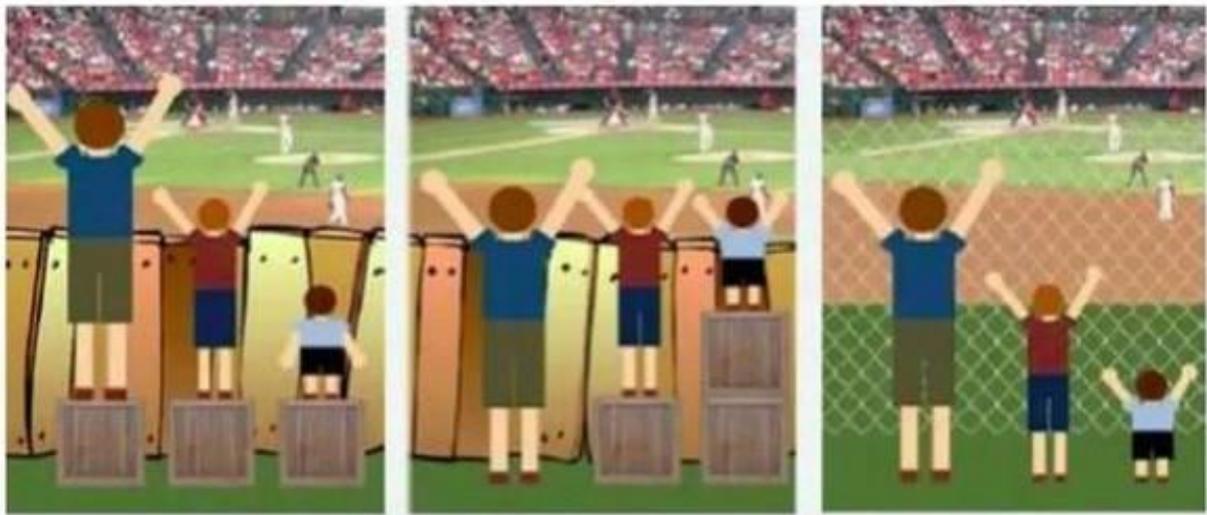
	<b>Leis e Decretos</b>	<b>Conteúdo a que se refere</b>
	Lei nº 8.213, de 1991.	Lei de Benefícios da Previdência Social e Cotas para Pessoas com Deficiência
	Decreto 3.298/1999 e Lei 7.853/1989	Direito à educação especializada e material adaptado para pessoas com deficiência
	Lei nº 11.126, de 2005	Lei do Cão-Guia
	Lei nº 12.711, de 2012 e Decreto nº 7.824, de 2012.	Lei de Cotas de Ingresso nas Universidades
	Decreto nº 9.451, de 2018	Acessibilidade no projeto e na construção de edificação de uso privado multifamiliar
	Lei nº 13.977, de 2020 (Lei Romeo Mion)	Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
	Lei nº 14.191, de 2021	Lei da Educação Bilíngue de Surdos usuários de Libras e Educação Regular aos Surdos Oralizados
	Lei nº 14.126, de 2021 e Decreto nº 10.624, de 2021	Lei da Visão Monocular (Lei Amália Barros) - Avaliação Biopsicossocial da visão monocular
	Lei nº 14.624, de 2023	Cordão de fita com desenhos de girassóis
	Lei nº 14.768, de 2023.	Lei da Deficiência Auditiva e valor referencial da limitação auditiva
	Lei nº 14.951, de 2024	Lei Cores para Bengalas
	Lei 12.764 de 2012	Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2025.

Clique no link para acessar

Dessa forma, percebe-se que formas e processos de acessibilidade e inclusão se definem como pressupostos legais importantes para que as pessoas com deficiência tenham autonomia e liberdade de locomoção nos mais diversos ambientes na sociedade. Essa legislação que se destina a garantir direitos para pessoas com deficiência implica também que o exercício pleno desses direitos depende necessariamente da implementação e efetividade de políticas sociais de educação, saúde, segurança, lazer, cultura, esporte, entre outras.

Assim, observa-se que os direitos das pessoas com deficiências representam conquistas e avanços significativos dentro do ordenamento jurídico brasileiro que possibilitam uma sociedade mais diversa, inclusiva e com acessibilidade. Nesse sentido, esses direitos buscam garantir e promover a inclusão, a acessibilidade, a valorização e o respeito.



Igualdade  $\neq$  Equidade  $\neq$  Inclusão

“Os direitos das pessoas com deficiências representam conquistas e avanços significativos dentro do ordenamento jurídico brasileiro que possibilitam uma sociedade mais diversa, inclusiva e com acessibilidade.”

### 3 – Acessibilidade e Inclusão na Educação Profissional e Tecnológica



É importante ressaltar que a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) tem como referência a concepção do trabalho como princípio educativo e a busca por uma formação profissional e integral do sujeito de forma crítica e reflexiva. As práticas formativas para a implantação de uma EPT inclusiva e com acessibilidade foram iniciadas em 2007, a partir da criação dos Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica.

O NAPNE enquanto núcleo promotor de inclusão e acessibilidade se estabelece em um processo de reconhecimento e valorização da pessoa com deficiência como sujeito de direitos e potencialidades para participar, se desenvolver e aprender (Mantoan, 2006). Assim, a Educação Profissional e Tecnológica na defesa de uma formação humana integral e cidadã se articula a uma educação inclusiva com os conhecimentos constituintes do mundo do trabalho.

A Educação Profissional e Tecnológica é uma área de grande importância para a formação profissional da pessoa com deficiência, pois a partir de bases político-pedagógicas com ênfase na omnilateralidade, politecnia, educação

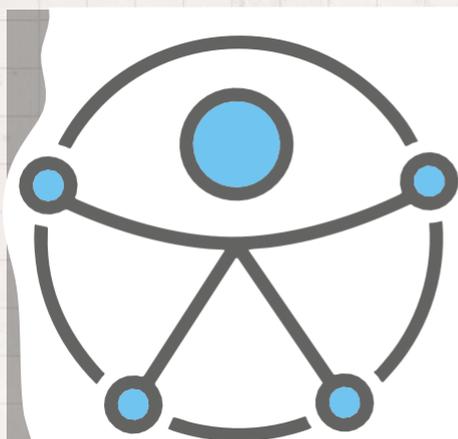
inclusiva e com acessibilidade, possibilita o desenvolvimento de potencialidades na construção de sua cidadania, autonomia e para o acesso, em igualdade de condições, ao mundo do trabalho. (Boff, Rosa e Regiani, 2022).

Dentro da modalidade de Educação Profissional e Tecnológica, a educação inclusiva é um modelo educacional que busca garantir a igualdade de oportunidades e o acesso à educação para todos os estudantes, considerando suas diferenças físicas, sensoriais e intelectuais. Isso implica em um planejamento adaptado, formação docente, materiais didáticos e atividades acessíveis e que atendam às diferentes formas de ensino-aprendizagem e tecnologias assistivas, em um espaço físico e social que promova a participação e a interação entre todos.

Nesse sentido, a inclusão representa uma mudança na lógica de pensar e estruturar a sociedade. Para Sasaki (1999, p.41), a inclusão é “um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais”, assim, capacitando a pessoa com deficiência para “assumir seus papéis na sociedade”.

A acessibilidade se define enquanto possibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, ter acesso em condições de segurança e autonomia a prédios, espaços, edificações, transportes e meios de comunicação, entre outros, isto é, com a supressão de barreiras e obstáculos nas vias e espaços públicos, na construção e reforma de edifícios de uso público.

Assim, acessibilidade e inclusão são dois conceitos importantes e interdependentes, ou seja, sem um, o outro não se realiza plenamente na Educação Profissional e Tecnológica. Ambos são fundamentais para garantir que estudantes com deficiência possam usufruir efetivamente dos seus direitos. De modo que, garantir uma educação de qualidade, inclusiva e acessível, com igualdade de oportunidades em todas as esferas da vida, perpassa pela eliminação de barreiras e pela possibilidade de meios e instrumentos que promovam a autonomia dos sujeitos.



Este é o símbolo de acessibilidade desenvolvido pela Organização das Nações Unidas - ONU. O objetivo foi criar uma imagem onde todas as formas de acessibilidade fossem representadas de uma forma única, assim a figura de uma pessoa com os braços abertos representa a inclusão para todos os tipos de deficiência.

## 4 – Informações, dicas e estratégias inclusivas, de acessibilidade e anticapacitistas



A educação inclusiva é um movimento político, cultural, educacional e de direitos humanos que defende o direito à educação na escola comum para todos os estudantes (BRASIL, 2008). Este direito compreende o direito ao ensino-aprendizagem, ou seja, requer acesso à escola, permanência, participação e aprendizagem de conhecimentos historicamente e socialmente construídos com base na justiça e equidade. (Melo e Mafezoni, 2021).

Assim, a inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência na educação requer reflexão, planejamento e ações colaborativas assumidas por toda a comunidade acadêmica, pois necessita desde uma reestruturação arquitetônica, comunicacional, atitudinal, práticas anticapacitistas, adaptação curricular até processos de formação docente, entre outras, para, de fato, oferecer igualdade de condições de acesso, permanência e êxito na formação profissional.

Considerando que o capacitismo consiste em um sistema que organiza posturas e práticas preconceituosas e excludentes que hierarquiza pessoas em função da adequação dos seus corpos à uma denominada corponormatividade, ele representa, ainda, uma categoria que define a forma como

as pessoas com deficiência são pensadas e tratadas de modo generalizado como “incapazes”. Dessa forma, a informação e o conhecimento de direitos são essenciais no processo de superação de preconceitos e discriminações e para que a inclusão e acessibilidade se realize efetivamente.

Nesse sentido, abaixo, serão apresentadas algumas informações, dicas e estratégias inclusivas, acessíveis e anticapacitistas que se referem aos direitos de pessoas com deficiência com o objetivo de contribuir com reflexões e debates a respeito da promoção e valorização dos direitos de pessoas com deficiência na sociedade.

## Nossos Direitos, nossa inclusão!

Dia 21 de setembro é o dia Nacional da Pessoa com Deficiência. Essa data foi criada pelo movimento das pessoas com deficiência, por um ativista chamado Cândido Pinto de Melo, no início da década de 80, por ser próxima ao início da Primavera (23 de setembro), coincidir com o Dia da Árvore, e assim representar o renascer das plantas, o sentimento de renovação das reivindicações em prol da inclusão e participação plena na sociedade.



**A pessoa com deficiência que não está inserida no mercado trabalho** e não apresenta uma renda fixa, ou que possui renda familiar inferior a 1/4 do salário mínimo **tem direito a receber o Benefício de Prestação Continuada (BPC)** no valor de um salário mínimo por mês por parte do Governo Federal. Para mais informações recomenda-se procurar um Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, mais próximo de sua residência ou no site institucional do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS: <https://www.meu.inss.gov.br/#/login>.

 Clique no link para acessar



**É importante se dirigir diretamente à pessoa**, mesmo que ela tenha um familiar ou profissional que faça a intermediação da comunicação, como no caso do intérprete de Libras, como forma de não invisibilizar ou inferiorizar pessoas com deficiência.



Ao conversar com um usuário de cadeira de rodas ou pessoa com deficiência física, **tente sempre ficar na mesma altura dela**, se possível, sente-se. Além de eliminar o desconforto que essa pessoa possa ter, ao ficar olhando para cima o tempo todo, a conversa fica ainda mais agradável.



Antes de prestar auxílio a uma pessoa com deficiência, **pergunte se ela deseja a sua ajuda**. Algumas delas são independentes e já se adaptaram a situações rotineiras, como subir escadas ou realizar outras atividades. Forçar ajuda pode ser invasivo e inconveniente.



**Quando relacionar-se com pessoas cegas ou com deficiência**

**visual, identifique-se, faça-a perceber que você está falando com ela** e ofereça seu auxílio. Caso seja necessária sua ajuda como guia, coloque a mão da pessoa no seu cotovelo dobrado ou em seu ombro, conforme a preferência da pessoa a ser guiada. Além disso, é sempre bom avisar antecipadamente a existência de degraus, escadas rolantes, pisos escorregadios, buracos e obstáculos durante o trajeto.



**Quando quiser falar com uma pessoa surda, se ela não estiver prestando atenção em você, acene para ela ou toque, levemente, em seu braço.** Quando estiver conversando com uma pessoa surda, fale de maneira clara, pronunciando bem as palavras, mas não exagere. Use a sua velocidade normal, a não ser que lhe peçam para falar mais devagar. Use um tom de voz normal, a não ser que lhe peçam para falar mais alto. Não grite. Fale diretamente com a pessoa, não de lado ou atrás dela. Faça com que a sua boca esteja bem visível. Contudo, nem toda pessoa surda faz leitura labial.



Ao falar em microfone em uma plateia, que tenha uma pessoa com deficiência visual, **primeiro fale sem usar o microfone de forma que essa pessoa localize de onde vem o som da sua voz**, somente depois use o microfone.



**A expressão: “Ele (a) é especial” reproduz preconceito.** Embora “especial” seja um adjetivo utilizado com conotação positiva, quando direcionado para identificar pessoas com deficiência, é compreendido como substantivo, que se refere a condição daquela pessoa, de modo a diferenciá-la das demais.



**Troque expressões capacitistas** como: “Dar um de João sem braço” por “Não se faça de desentendido”; “Mais perdido que cego em tiro-teio” por “Perdido em algum lugar”; “Fingir demência” por “Desatento ou distraído”; “Se fazer de surdo” por “Fingir que não escutou” ou “Que mancada” por “Que erro”.

Dicas de filmes e documentários sobre os direitos de pessoas com deficiência:



### **Da invisibilidade à cidadania: Os caminhos da pessoa com deficiência**

SEDPcD-SP/TV Cultura | Duração: 52:01 | Trilha - Flávio Iannuzzi

Aborda a trajetória das pessoas com deficiência no Brasil, destacando os desafios enfrentados para alcançar visibilidade e cidadania plena.

 [Clique no link para acessar](#)



## **História do movimento político das pessoas com deficiência no Brasil**

Fazenda Filmes | Duração: 01:04 | Direção - Aluísio Salles Junior

Explora a história e o desenvolvimento do movimento político das pessoas com deficiência no Brasil, destacando lutas e conquistas por direitos.

 [Clique no link para acessar](#)



## **IAN: Uma história de inclusão**

MundoLoco Animation Studios | Duração: 7:57 | Direção: Abel Goldbarb

Ian é um menino com deficiência que enfrenta olhares, comentários e desafios para brincar em um parquinho. O curta é inspirado na história real de Ian.

 [Clique no link para acessar](#)



## **Lugar de Ladson**

Festival Taguatinga | Duração: 21:00 | Direção: Rogério Borges

Enquanto o país enfrenta um genocídio, Ladson, um garoto cego que não sai de casa há muito tempo, utiliza seu celular em busca de um encontro amoroso.

 [Clique no link para acessar](#)

Essas informações, dicas e estratégias são importantes para destacar que a acessibilidade e inclusão são direitos constitucionais, ou seja, devem ser respeitados e cumpridos tal como os demais direitos fundamentais. Nesse sentido, devem ser compreendidos ainda enquanto direitos humanos que garantem e promovem a uma parcela da população o direito de se expressar, de se comunicar, de se locomover e de existir com dignidade e autonomia, pois compreender pessoas com deficiência enquanto pessoas inteiras, dignas de serem respeitadas e valorizadas em suas diferenças é o primeiro passo para a construção de um mundo mais justo e acolhedor para todas as pessoas.

## 5 – Direitos de estudantes com deficiência no IFPA



Afinal, quais os direitos dos estudantes com deficiência no IFPA?

Com o intuito de promover a acessibilidade e uma educação inclusiva no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, serão apresentadas abaixo algumas informações e dicas importantes que se referem aos direitos de estudantes com deficiência na educação profissional e tecnológica para que possam colaborar na promoção e valorização dos direitos de pessoas com deficiência e para um ambiente educacional com igualdade de oportunidades para todos.

Nossos Direitos, nossa inclusão!



**É direito o acesso à cursos em cada campus do IFPA, via Processo Seletivo Unificado (PSU), e conforme sua Política de Ações Afirmativas (Resolução do Conselho Superior do IFPA – CONSUP/IFPA nº 708/2022),** tem-se a reserva de, obrigatoriamente, 01 (uma) vaga, do total de vagas da ampla concorrência, de cada campus, curso e turno, à Pessoa com Deficiência, em consonância com a legislação vigente,

independentemente de serem egressas de escola pública ou privada, nos moldes definidos pela Lei nº 13.146/2015.



**Tem direito a um Auxílio estudantil identificado com Auxílio PCD** (Pessoa com Deficiência), o qual consiste em um apoio financeiro aos estudantes que possuam algum tipo de deficiência, visando contribuir com as despesas de alimentação, transporte, moradia e material de apoio pedagógico, durante o tempo regular do curso, até a integralização curricular. Tem direito a receber o auxílio PCD os/as estudantes com deficiência, regularmente matriculados/as em cursos técnicos de nível médio ou Graduação e que estejam em situação de vulnerabilidade social. Mais informações sobre editais, critérios de seleção e períodos de inscrições no site do IFPA/campus Conceição do Araguaia: <https://conceicaodoaraguaia.ifpa.edu.br/>

 Clique no link para acessar



**É direito receber apoio, atendimento e a mediação especializada da equipe multidisciplinar** que compõe o Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - **NAPNE** ([Resolução CONSUP/IFPA nº 847/2022](#)), tendo em vista que este atendimento poderá contribuir para a promoção da acessibilidade atitudinal, arquitetônica, comunicacional, instrumental, metodológica e procedimental no processo de ensino, pesquisa e extensão.



**É direito receber, com o apoio do NAPNE, Plano de Ensino acessível**, estratégias de acessibilidade de ensino, textos e provas com fontes ampliadas, textos em braile, a audiodescrição de material visual, e a tradução e interpretação de Libras, entre outras ações importantes de acessibilidade inclusão educacional.



**Tem direito a ter acesso a material didático acessível, a receber o auxílio de Ledores e Transcritores para leitura ou transcrição de textos ou provas** para pessoas com deficiência visual, intelectual ou física, de modo que lhe assegure garantias reais de um ensino-aprendizagem com qualidade e inclusão.



**Estudante com deficiência tem direito a realizar avaliações, provas e/ou exames avaliativos acessíveis** no decorrer de seu curso com a oferta de recursos e tecnologias com acessibilidade de modo que lhe seja possibilitado um processo inclusivo e acessível de ensino-aprendizagem.



**Tem direito a fazer parte da construção, juntamente com o NAPNE, coordenação pedagógica, docentes responsáveis, e seu familiar e/ou responsável de um Plano de Ensino Individualizado (PEI)**, o qual

é uma metodologia de planejamento e acompanhamento da aprendizagem de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) ou altas habilidades/superdotação.



**Tem direito a colaborar e participar de palestras e eventos para a comunidade acadêmica em geral sobre temáticas que se refiram aos direitos das pessoas com deficiência, inclusão, acessibilidade e a luta contra o capacitismo na educação profissional e tecnológica.**

Essas informações a respeito de direitos já conquistados por pessoas com deficiência na área educacional são apenas algumas dentro de um universo múltiplo existente e a ser construído no desafio de garantir o acesso, a permanência e o êxito escolar dentro do processo de ensino-aprendizagem nos cursos ofertados pelo IFPA, que vale a pena se conhecer e compartilhar, tendo em vista a acessibilidade e inclusão enquanto condições e processos fundamentais assegurados em lei e que precisam ser efetivados. Assim, é importante que estes direitos possam ser permanentemente reconhecidos, defendidos e fortalecidos na busca de uma educação pública de qualidade e com justiça social.

 **#compartilhe**

## 6 – Considerações Finais



Com esse produto educacional, espera-se ter possibilitado o acesso a estratégias, informações e dicas importantes que possam promover o processo de acessibilidade e inclusão educacional da pessoa com deficiência. Assim, a partir dessas possibilidades diversas compreende-se que dar visibilidade e destaque para esses direitos, processos e estratégias, são fundamentais para a promoção de uma educação inclusiva e com acessibilidade.

Considera-se que fornecer as condições necessárias, com as devidas adaptações e acessibilidade plena para que pessoas com deficiência tenham acesso, permanência e êxito estudantil em todas as modalidades educacionais deve ser um compromisso na busca garantir uma educação pautada no princípio da equidade e na relevância do processo inclusivo, no respeito as diferenças sem discriminação e com o processo permanente de superação das mais diversas formas de barreiras.

Com isso, almeja-se que este produto possa servir de apoio pedagógico e/ou leitura complementar para discussões, debates e diálogos que promovam e valorizem os direitos de pessoas com deficiência em ambientes educacionais, com vistas a uma educação pública, de qualidade e inclusiva.

Recomenda-se que futuras pesquisas e estudos possam aprofundar questões relacionadas à acessibilidade de e inclusão de estudantes com deficiência na educação profissional e tecnológica, assim como possam propor novas contribuições para a superação de barreiras que impedem uma educação inclusiva e o atendimento especializado aos alunos com deficiência.

# Não é o fim!

## 7 – Sobre as autoras



### Roberta Aline Rodrigues Pereira

Assistente Social graduada pela Universidade Federal do Pará (UFPA), com especialização em Movimentos Sociais pela Universidade do Estado do Pará (UEPA). Possui curso de Aperfeiçoamento em ética, política e direitos humanos no Brasil e na América Latina. Atua como técnico administrativo em Educação (TAE) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/campus de Conceição do Araguaia. Tem experiências profissionais na área da assistência social, saúde e educação profissional e tecnológica. É mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT/IFPA.

E-mail: [roberta.pereira@ifpa.edu.br](mailto:roberta.pereira@ifpa.edu.br)



### Priscila Giselli Silva Magalhães

Psicóloga e Doutora em Teoria e Pesquisa do Comportamento da Universidade Federal do Pará. Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. É líder do Grupo de Pesquisa em Educação Inclusiva (GPEI) do IFPA/Campus Belém. Tem experiência em Psicologia, com ênfase em Processos de Aprendizagem, atuando principalmente nos seguintes temas: análise do comportamento e estudo de relações matemáticas em crianças surdas, adaptações de recursos didáticos para alunos com deficiência visual e inclusão educacional. Professora permanente do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica – PROFETP/IFPA.

E-mail: [priscila.magalhaes@ifpa.edu.br](mailto:priscila.magalhaes@ifpa.edu.br)

# REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 25 de junho de 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº13.146 de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)>. Acesso em 18 junh. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. **Rede Federal de Educação Profissional e Institutos Federais** Lei número 11.892, 29 de dezembro de 2008.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF, 29 de agosto de 2012

BESSEMER, S. P; TREFFINGER, D. J. **Análise de produtos criativos: revisão e síntese. O Jornal de Comportamento Criativo**, v. 15, n. 3, p. 158-178. 1981

BOFF, Ana Paula; ROSA, Patrícia; REGIAN, Anelise Maria. **Estudos da deficiência na Educação Profissional e Tecnológica.** Revista Teias, v. 23, n. 68, p. 291-306, 2022.

BOFF, Ana Paula; MACHADO, Andreia de Bem. **PRÁTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA.** Curitiba – PA: Editora BAGAI, 2023.

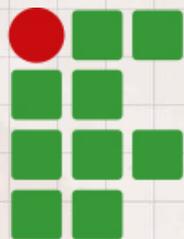
BOCK, G. L. K. et al. **Estudos da deficiência na educação: reflexões sobre o capacitismo no ensino superior.** Estudos da deficiência: antipacitismo e emancipação social, p. 17-36, 2020.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér e PRIETO, Rosângela Gavioli. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos.** São Paulo, 2006

MELO, D. C. F. de; MAFEZONI, A. C. O direito de aprender e os alunos público-alvo da educação especial. **Revista Educação em Debate**, Fortaleza, v. 41, n. 78, p. 101-115, jan./abr. 2019.

MELO, D. C. F. de; MAFEZONI, A. C. As famílias e a luta pelo direito de aprender dos estudantes da educação especial na escola comum. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 59, n. 60, p.1-23, e-24072, abr./jun. 2021.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão. Construindo uma sociedade para todos.** Rio de Janeiro: WVA, 1999.



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Pará



**PROFEPT**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA